



**RESOLUÇÃO Nº 04/2024**

**ADIAMENTO DE SESSÕES DE JULGAMENTO - CAT**

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LIDILONE POLIZELI BENTO**, Presidente do Egrégio Conselho Administrativo Tributário que, em resolução aprovada pelos Conselheiros presentes na **Sessão Virtual do Conselho Superior, por videoconferência, conforme Termo de Convocação nº 004/2024 – PRES/CAT, realizada na data de 01/10/2024**, nos termos do art. 58-B, I, da Lei nº 16.469/09;

CONSIDERANDO a realização do seminário sobre a Reforma Tributária, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de outubro de 2024, no Castros Hotel, com o intuito de permitir a participação plena dos conselheiros no referido seminário, sem prejuízo à celeridade e à continuidade dos trabalhos deste Conselho;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, adiar as sessões de julgamento do Conselho Administrativo Tributário previstas para os dias 09 e 10 de outubro de 2024, ficando transferidas para os dias 16 e 30 de outubro de 2024, respectivamente, às 14 horas e 30 minutos.

Participaram da decisão os Conselheiros Adriane do Carmo Miranda Moura, Ivone Maria da Silva, Moyses Miguel da Silva Jr, José Eduardo Firmino Mauro, Cicero Rodrigues da Silva, Nilson Castro Marinho, Nislene Alves Borges, Emircesar Guimarães Baiocchi, Virgínia Pereira de Menezes Santos, Air de Vasconcelos Ganzaroli, Valéria Cristina Batista Fonseca, Valdir Mendonça Alves, Ricardo Batista Dutra, Henrique Celso de Castro Sant'anna, Adonidio Neto Vieira Junior (EF) e Washington Luis Freire de Oliveira.

SECRETARIA GERAL do CONSELHO ADMINISTRATIVO  
TRIBUTÁRIO, em 1º de outubro de 2024.

  
**LIDILONE POLIZELI BENTO**  
Presidente

  
**WALISON TAVARES RIBEIRO**  
Secretário Geral